



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário de Obras analisem a possibilidade da pavimentação em bloquetes da servidão que tem início na Rua João Homem de Faria, e dá acesso á residência da Sra. Aparecida do Jurandir e outros, no qual foi apresentado o projeto de Lei para denominar Travessa João José da Silva Faria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que atualmente, a citada servidão não é completamente pavimentada, faltando trechos sem calçamento.

A atual indicação propõe que seja colocado bloquetes, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores e de quem trafega no local. Pois, principalmente no período chuvoso há acúmulo de barro e lodo, podendo ocasionar acidentes.

Certo de contar com apoio de V. Exa. Agradecemos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Mauricio

Francisco de Assis Mauricio
Vereador

